



Lei Nº. 609 2018, Heitorai, 13 de Março de 2018.

“DÊNOMINA nome de ANTÔNIO PEREIRA GOMES, à Capela do Cemitério Municipal das Aroeiras em nosso município e da outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, **APROVOU** e EU, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de **ANTÔNIO PEREIRA GOMES, à Capela do Cemitério Municipal das Aroeiras em nosso município e da outras providências.**

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e dezoito.



LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Heitorai

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que a Lei 609 de 13.03.2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 13 de março de 2018



Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36